



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL/ MG

MEMOLRIAL DESCRITIVO

**REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO FRONTAL SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE LARANJAL/ MG**

10 julho 2023

1- INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem por objetivo destacar os elementos significativos referentes ao projeto de revitalização do canteiro frontal sede da Prefeitura Municipal situada na cidade de Laranjal/MG. Compõem-se de especificações gerais dos serviços a serem executados de acordo com o projeto de Revitalização.

2- IDENTIFICAÇÃO

Canteiro frontal da edificação sede da Prefeitura Municipal, propriedade pública, localizada na Rua Norberto Berno- Centro na cidade de Laranjal MG.

3- CARACTERIZAÇÃO

Com relação à área de destinação pública para revitalização, esta compreende a 257,64m². Para o espaço a proposta é o desenvolvimento urbanístico, paisagístico e de acessibilidade, com relação à estética do local.

3.1- CARACTERIZAÇÃO CONSTANTE

Após a execução da obra a guarda e manutenção do canteiro frontal sede da Prefeitura Municipal será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme ao Uso.

4- SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra será executada atendendo a totalidade do projeto, de acordo com os níveis, as alturas e todas dimensões representadas nas plantas técnicas. Por necessidade poderá ser ajustado algo, se preciso, mediante acordo do responsável pelo projeto, o encarregado da fiscalização e a prestadora de serviço da construção.

4.1- PROTEÇÃO

O local de trabalho deverá receber tapumes de compensado com 2,20m de altura com portão na área de carga e descarga de material.

4.2- PLACA DE OBRA

A placa deverá ser de acordo com o modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Obras.

4.3- LIMPEZA DA ÁREA

Será executado antes da marcação da obra, retirando-se todo e qualquer material indesejável. Competirá ao empreiteiro executar a limpeza da área para permitir que seja executada a obra em perfeitas condições. Em caso de dúvida quanto à remoção e demolição de qualquer elemento existente deverá consultar o responsável técnico pelo projeto.

4.4- PREPARAÇÃO

4.4.1- DEMOLIÇÃO

Será realizada a demolição da rampa central de concreto existente no local, assim como a redução dos canteiros, para adaptação das rampas acessíveis nas laterais conforme apresentado no projeto executivo.

4.4.2 – REMOÇÃO

Remoção da calçada portuguesa existente e remoção dos bancos de madeira. Serão removidas duas árvores do local para a viabilidade do projeto, assim sendo responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Será removido o poste de iluminação pública e realocado no novo espaço destinado a ele representado no projeto executivo.

5- MOVIMENTO DE TERRA

Será executada manualmente, para obter perfeita conformação. Os cortes deverão coincidir com os níveis do projeto arquitetônico, feitas as respectivas compensações. Como se trata de pequenos volumes de terra será espalhado manualmente e compactado com compactador vibratório.

6- TRATAMENTO DO SOLO

6.1- GRAMADO

Nas áreas não pavimentadas será colocada uma camada de terra. Sobre a terra, será colocado grama esmeralda (47,0 m²) de primeira qualidade, livre de inço e com espessura média de 5 cm. É indispensável que as junções entre as leivas sejam perfeitas. O gramado deverá ser irrigado de acordo com a necessidade, já que as águas pluviais penetram no solo.

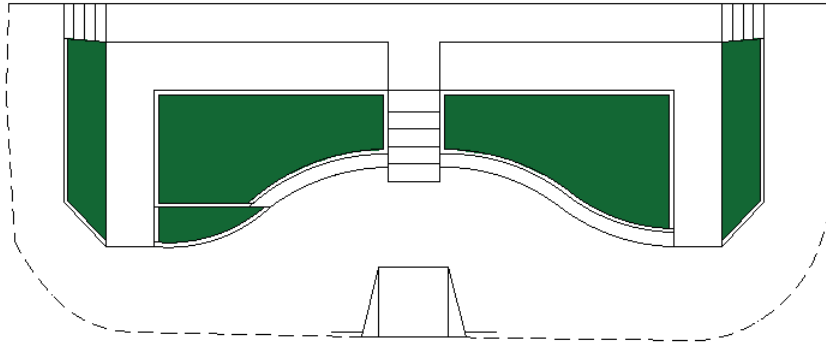


figura 1: representação do gramado_ vista superior

6.2- PAVIMENTAÇÕES

Conforme projeto, a pavimentação do passeio será substituída por piso Intertravado retangular. O granito cinza andorinha deverá ser assentado sobre um contrapiso, será revestido com esse material as escadas, as rampas e a calçada de acesso a edificação da Prefeitura Municipal.

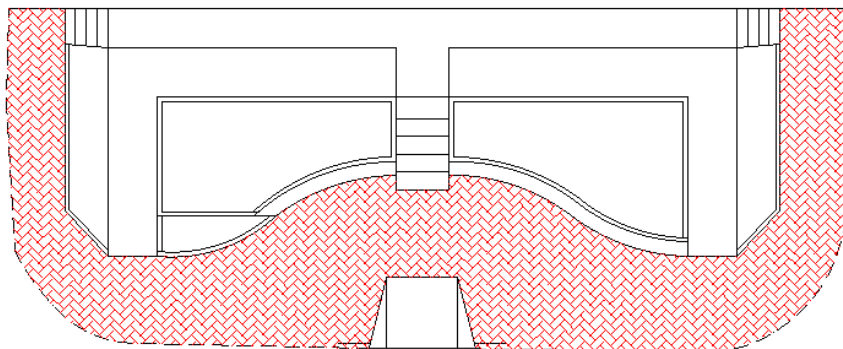


figura 2: representação do piso intertravado_ vista superior

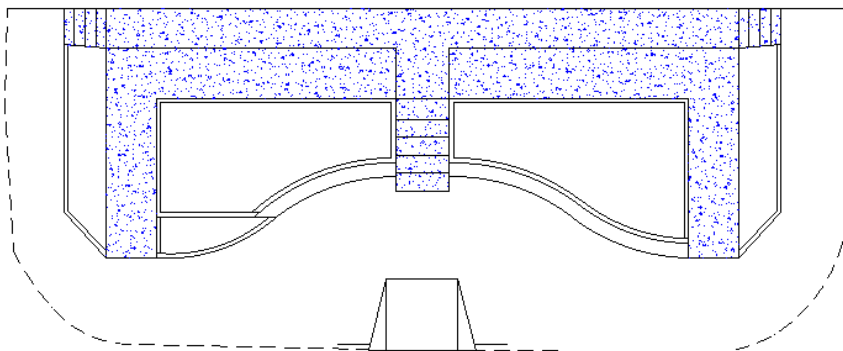


figura 3: representação do assentamento granito_ vista superior

6.2.1- ESCADAS

A escada central entre os canteiros com 5 degraus de 1,50 x 0,60m no modelo espinha de peixe com led embutido nos degraus, as escadas das laterais já existentes serão apenas ajustadas conforme o projeto e revestidas em granito para o acabamento.

6.2.2- RAMPAS

As rampas foram projetadas com a inclinação adequada para uso, serão executadas para acessibilidade com inclinação máxima de 8,33%, conforme NBR 9050. Incluindo a rampa de acesso do logradouro para o passeio. No projeto técnico está indicado a inclinação calculada para a área determinada e deverão segui-las.

7- PAISAGISMO

Deverão ser plantados os arbustos e as vegetações ornamentais nos locais indicados no projeto, acompanhando a especificação das espécies e as dimensões que serão plantadas cada uma delas. No projeto executivo a tabela de vegetação informa as unidades de muda para o plantio do local.

8- ACESSÓRIOS

8.1- CORRIMÃO

O guarda corpo será metálico tubo de aço inox ao longo de todas as rampas e da escada central, nas duas laterais, e fixado na base do revestimento granito.

8.2- ILUMINAÇÃO

As instalações elétricas para os balizadores fixados no gramado, dessa forma será preparado eletrodutos subterrâneos e todas as tubulações e caixas para ligação da energia nos pontos indicados no projeto executivo. O modelo dos balizadores será preto do tipo timoneiro 30cm de altura. Nas duas laterais deverá ser instalado dois postes de pétala duplo 2m de altura modelo a definir para melhor iluminação noturna.

8.3- PLACA MEMORIAL

Fornecida pela empreiteira, antes da inauguração da obra, o corpo em concreto será revestido de granito cinza andorinha, e assim será chumbada as placas já existente e a atual com os dizeres e dimensões fornecidos oportunamente pela Prefeitura Municipal. As dimensões e inclinações do corpo de concreto está representado no projeto técnico.

8.4- MASTROS

Os mastros para as bandeiras no formato cônico em aço carbono de 4m de altura, serão três postes engastados no solo.

8.5- BANCOS

Como determinado em projeto, será engastado nas muretas dos canteiros, bancos também em concreto armado e acabamento do assento em madeira maciça pau-amarelo.

9- LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e caliças, com todas superfícies pavimentadas e os equipamentos em perfeitas condições de uso.

Prefeitura Municipal de Laranjal/MG
CNPJ: 17.947.615/0001-22

Samara de Paula Santos
Arquiteta e Urbanista CAU MG A253851-2